

Seminário Internacional “Auditoria Pública e Inteligência Artificial”

Intervenção da Presidente do Tribunal de Contas de Portugal

Ponta Delgada, 15-17 de outubro de 2026



A PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores

Exmo. Senhor Presidente da EURORAI

Exmos. Senhores Presidentes das Instituições Regionais e Locais de
Controlo da Europa e do Brasil, do Instituto Rui Barbosa e da ATRICON

Exma. Senhora Juíza Conselheira da Secção Regional do Tribunal de Contas
nos Açores, que aqui tão calorosamente nos acolhe,

Exmo. Senhor Juiz Conselheiro da Secção Regional do Tribunal de Contas
da Madeira

Exmo. Senhor Procurador-Geral Adjunto junto da Secção Regional dos
Açores do Tribunal de Contas

Minhas Senhoras e Meus Senhores

Em nome do Tribunal de Contas de Portugal, agradeço a presença de todos
e, em especial, do Senhor Representante do Governo Regional dos Açores,
que nos honra com a sua participação nesta sessão de abertura.



A PRESIDENTE

Permitam-me que comece por assinalar a satisfação com que participo também na abertura deste Seminário Internacional, dedicado a um tema que interpela diretamente as instituições públicas e que assume particular significado para as Instituições Superiores Regionais e locais de Controlo: a inteligência artificial (IA) e o seu impacto no controlo dos recursos públicos.

A transformação tecnológica em curso não constitui apenas um desafio de modernização. É também uma oportunidade para repensar a forma como o Estado, nos seus diferentes níveis de organização político-administrativa, também regional e local, conhece a sua própria atividade, avalia os resultados das suas políticas e presta contas aos cidadãos.

Para as instituições superiores de controlo financeiro, esta reflexão é particularmente exigente. A nossa missão obriga-nos a acompanhar a evolução da Administração Pública e da realidade envolvente, assegurando, simultaneamente, que a inovação se desenvolve em conformidade com os princípios da legalidade, da responsabilidade e da boa gestão financeira.

Às instituições de controlo financeiro colocam-se, por isso, neste contexto, dois desafios principais: por um lado, o de verificar a legalidade e avaliar o desempenho do investimento público em IA; e, por outro lado, o de saber como pode a auditoria pública beneficiar da IA, sem perder aquilo que a torna credível, independente e indispensável ao Estado de direito.



A PRESIDENTE

A resposta a ambas as questões exige abertura à inovação, ambição tecnológica, rigor metodológico e uma visão clara do interesse público.

Começarei por focar a minha intervenção na questão relativa à utilização de IA no processo de auditoria.

A crescente complexidade da atividade financeira pública, a multiplicação das transações, a expansão dos dados disponíveis e acelerada utilização de ferramentas de IA pela Administração Pública colocam desafios cada vez maiores aos instrumentos tradicionais de controlo. E a IA abre possibilidades relevantes para responder a estes desafios.

A capacidade de analisar grandes volumes de dados ou estruturas complexas, de reconhecer padrões e de identificar anomalias pode permitir, para além de uma melhoria de eficiência, uma deteção mais precoce de riscos, uma seleção mais fundamentada das áreas a fiscalizar e uma utilização mais eficiente dos recursos de auditoria.

Não estamos, contudo, perante uma simples aceleração das metodologias existentes. Estamos perante a possibilidade de uma transformação qualitativa: passar para uma compreensão mais profunda dos fenómenos,



A PRESIDENTE

dos riscos sistémicos e da relação entre a utilização dos recursos e os resultados das políticas públicas – é esta evolução que importa valorizar.

As vantagens da IA no controlo financeiro serão, seguramente, enumeradas ao longo do dia, pelo que me basto, aqui, com o exemplo singelo da utilização de uma ferramenta de planeamento e de transcrição das reuniões no trabalho de campo dos auditores.

Claro que o apoio proporcionado pela IA não substitui o juízo profissional do auditor – que mantém a responsabilidade pela validação de todo o conteúdo produzido – nem deve ocorrer fora do quadro de uma Política de Utilização e da governação que assegurem a confidencialidade da informação auditada e a proteção dos dados pessoais.

Porque a tecnologia não garante, por si só, melhores resultados. A qualidade dos dados, a adequação dos instrumentos e a capacidade de interpretar criticamente a informação permanecem determinantes.

E se a IA amplia a capacidade de análise, não dispensa o conhecimento técnico e a cultura institucional necessários para transformar essa capacidade em conhecimento útil.



A PRESIDENTE

Os resultados produzidos pelos sistemas devem, pois, poder ser avaliados, verificados e contextualizados. A sua utilização não pode dispensar a fundamentação das conclusões, o julgamento profissional do auditor nem as garantias legalmente exigíveis.

Este imperativo assume especial importância nas instituições de controlo que exercem funções jurisdicionais, em que a independência, o contraditório e o respeito pelo devido processo constituem garantias essenciais.

Insisto neste ponto: o julgamento profissional do auditor, a responsabilidade institucional e a independência não são obstáculos à inovação. São as condições indispensáveis para a acolher, sem comprometer a legitimidade do controlo.

Por isso, é imperativo integrar a IA em metodologias sólidas, transparentes e compatíveis com os referenciais profissionais, designadamente, o referencial normativo da INTOSAI.

Neste contexto, assume especial relevo a cooperação internacional, a partilha de experiências e o desenvolvimento de referências metodológicas comuns – quadro em que, aliás, se integra e destaca esta conferência.



A PRESIDENTE

É também nesse espírito que o Tribunal de Contas de Portugal tem em curso a implementação da IA na Instituição, assente numa convicção: a confiança na tecnologia constrói-se antes da sua adoção, e não depois. O ponto de partida é, pois, a definição de uma Política de Utilização de IA, que delimita com clareza o âmbito do seu uso no Tribunal.

Sobre essa base, está a criar-se uma estrutura de governação— suportada pela avaliação do risco da utilização das ferramentas —, responsável pela definição e pela validação de casos de uso e pela capacitação dos nossos recursos humanos.

Mas importa também focar o desafio ou a questão que enumerei em primeiro lugar: o controlo do investimento público em IA.

Recordo que o Relatório Especial n.º 08/2024 do Tribunal de Contas Europeu, dedicado à ambição da União Europeia no domínio da IA, evidencia a importância de uma governação consistente, de investimentos adequadamente orientados e de mecanismos eficazes de acompanhamento.

Neste âmbito, ressalta a responsabilidade das Instituições de Controlo financeiro.



A PRESIDENTE

Cabe-lhes, desde logo, contribuir para uma reflexão rigorosa sobre o investimento público em IA e sobre a utilização da IA na gestão pública – através da realização de auditorias que visem, por um lado, garantir que a despesa pública em ferramentas de IA está em conformidade com a lei e com os exigíveis padrões de eficiência e eficácia; e que visem, por outro lado, garantir que os números e dados produzidos pelos sistemas de IA utilizados pelas entidades administrativas são exatos e fidedignos.

Minhas Senhoras e meus Senhores

As Instituições Superiores Controlo são chamadas hoje a este duplo desafio: auditar os sistemas de IA da administração pública e, simultaneamente, integrá-los de forma responsável na sua própria atividade.

Porque o objetivo não é nem pode ser acompanhar a inovação por mero imperativo de modernidade. O objetivo é assegurar que a transformação tecnológica contribui, efetivamente, para uma melhor gestão dos recursos públicos e para instituições mais capazes de cumprir a sua missão.

Saibamos, pois, fazer da inteligência artificial não um substituto do juízo humano, mas um instrumento de rigor ao serviço de uma auditoria pública mais independente, mais eficaz e mais próxima dos cidadãos.



A PRESIDENTE

Desejo a todos uma excelente jornada de trabalho, esperando que tenham a oportunidade de conhecer e usufruir da beleza de Ponta Delgada e da magnífica ilha de S. Miguel!

Muito obrigada!